

ESTADO DO MARANHÃO SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela lei municipal nº 331 de 12 de Janeiro de 2021



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança	2
ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL	
Termo de Aditivo Contratual TP 008/2021	
PORTARIAS	
PORTARIA Nº 122/2022 – GAB/PREFEITA- SUSBTITUI INTEGRANTE DO COMITÊ GESTOR	
MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃ	O E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	3



Secretaria de Planejamento Administração e Finança

ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Aditivo Contratual TP 008/2021

ESTADO DO MARANHÃO SEGUNDO TERMO CONTRATO Nº ADITIVO AO 116/2021 PRESTAÇÃO DE SERVICOS, QUE ENTre CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA S. C. CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos onze dias do mês de agosto do ano de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. MÁRCIO DA SILVA MIRANDA, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 016339302001-0 SSP-MA e do 009.483.443-18, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa S. C. CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de privado inscrita no CNPJ sob 10.676.296/0001-19, com sede na Rua do Prado nº 236, Centro, Passagem Franca - MA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Valério da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 17224132001-1 SSP-MA e do CPF nº 008.583.533-18, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta na Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a execução de serviços de construção de praça pública na sede do município de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com a Tomada de Preços nº 008/2021 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento

licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, para estabelecer que a vigência do presente contrato será prorrogada até 31.12.2022, nos moldes do que preconiza o art. 57, § 1°, I, da Lei Federal n° 8.666/93 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Açailândia - MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 11 de agosto de 2022. MÁRCIO DA SILVA MIRANDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

> Publicado por: Lucas Silva Alencar Código identificador: pyhjtamr46b20220824100833





Quarta, 24 de Agosto de 2022 ANO: 2 | Nº 335 ISSN 2764-1627

PORTARIAS

PORTARIA Nº 122/2022 - GAB/PREFEITA- SUSBTITUI INTEGRANTE DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 122/2022 - GAB/PREFEITA. SUSBSTITUI INTEGRANTE DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece a resolução CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2016, que institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social -SUAS, nos termos do § 1º do art.24 da lei nº 8.742/1993. RESOLVE: Substituir integrante suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana do quadro abaixo, para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz: NOME MEMBRO ORGÃO/ENTIDADE 01 Leidiane Alves Campos Silva Titular Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana. 02 Maria da Gloria da Costa Branco Suplente Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana. 03 Maria da Glória Cavalcante Titular Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano. ()4 Creusa Nunes da Silva Suplente Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano 05 Geciane Carneiro Barroso Titular Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida. 06 Weisllanny Sousa e Silva Suplente Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida. 07 Hodania dos Santos Silva Titular Conselho Tutelar 08 Rosiene de Sousa Carneiro Suplente Conselho Tutelar Registre-se, Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: xufdwrcayk20220824100803

Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA Cep: 65.929-000 http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA

Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO:0161668000013 /C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO FRANCISCO DO BREJAO/OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135 Data:24.08.2022 17:12